



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2025.

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo nº 1095426, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal n. 987706, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2025.


DANIEL ALVES MIRANDA
Relator/Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE


MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente


WELBEMAR ALVES XAVIER
Membro Suplente